ID: CF298A49A8F54

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2021-2024 25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão pública educacional, compreendendo o acompanhamento, orientação e planejamento das atividades administrativas, pedagógicas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes/PI, visando ao aprimoramento da gestão, à adequada aplicação dos recursos educacionais e à melhoria da qualidade do ensino.

Considerando a necessidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão pública educacional, compreendendo o acompanhamento, orientação e planejamento das atividades administrativas, pedagógicas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes/PI, visando ao aprimoramento da gestão, à adequada aplicação dos recursos educacionais e à melhoria da qualidade do ensino**;

Considerando os elementos constantes do **Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR**, que demonstram a necessidade da contratação, as características dos serviços e a adequação da solução pretendida;

Considerando que o objeto consiste em **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, enquadrando-se entre as assessorias ou consultorias técnicas previstas no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a documentação de **habilitação e qualificação técnica** apresentada pela empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.918.807/0001-73**, bem como os elementos constantes dos autos destinados à demonstração de sua experiência, capacidade técnica e notória especialização;

Considerando a **razão da escolha da contratada**, devidamente motivada nos autos, em razão da qualificação técnica e da experiência demonstradas e de sua pertinência com os serviços de consultoria em gestão pública educacional objeto da contratação;

Considerando a **justificativa do preço**, mediante a qual foi demonstrada a compatibilidade do valor proposto com os parâmetros utilizados pela Administração, sendo estabelecido o valor mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, perfazendo o valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**;

Considerando a manifestação da **Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria** quanto à existência de previsão orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação;

Considerando o **Parecer Técnico** emitido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como o **Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município**, que concluiu pela possibilidade jurídica do prosseguimento da contratação direta, observadas as condições e requisitos consignados nos autos;

Considerando, por fim, que o procedimento se encontra devidamente instruído com os documentos necessários à contratação direta, nos termos do **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**;

AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATI Nº 051/2026**, com fundamento no **art. 74, indso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021**, da empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSOFIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.918.807/0001-73**, para prestação dos serviços acima especificados, pelo valor mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalizando **R$ 120.C00,00 (cento e vinte mil reais)** para o período de **12 (doze) meses**.

ID: EF6C2B7C6A6B4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2021-2024 25

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão pública educacional, compreendendo o acompanhamento, orientação e planejamento das atividades administrativas, pedagógicas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes/PI, visando ao aprimoramento da gestão, à adequada aplicação dos recursos educacionais e à melhoria da qualidade do ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.
CONTRATADA: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ: 18.918.807/0001-73.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTES DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; e 550 – Transferência do Salário-Educação.
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e 33.90.35 – Serviços de Consultoria.
PROGRAMAS DE TRABALHO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0004.2400.0000 / MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% 12.361.0004.2501.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 25 de agosto de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2021-2024 25

Determino o **prosseguimento do procedimento**, com a adoção das providências necessárias à formalização do respectivo Termo de Contrato Administrativo, emissão do empenho da despesa e demais atos pertinentes.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à **publicidade e ao registro da contratação**, mediante publicação do respectivo extrato no **Diário Oficial das Prefeituras Piauienses**, registro no **Sistema Contratos Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI** e disponibilização no **Mural da Prefeitura**, com a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

Dom Expedito Lopes-PI, 25 de agosto de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 23EFA54C5F584

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2021-2024 25

ATO DE SANÇÃO

Nesta data, CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, do Projeto de Lei nº 014/2026 e seu encaminhamento à Sanção em 25 de agosto de 2026.

Eu, Abimael José do Nascimento Lima, **Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes,** nos usos das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estado do Piauí e Lei Orgânica em seu art. 58, *caput*, **SANCIONO e PROMULGO a Lei Municipal nº 191 de 25 de agosto de 2026, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA LOCALIZADA NO POVOADO BAIXA GRANDE – ZONA RURAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, 20 de agosto de 2026

ABIMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes

(Continua na página seguinte)